



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ofício nº94/2026

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região PAMPULHA solicitam seja implantada placa de ponto de ponto limpo e placa de proibido jogar lixo e entulho para a Avenida Heráclito Mourão de Miranda, 1753 - Bairro Santa Terezinha - CEP: 31 365 203

É necessária a urgente promoção deste serviço em decorrência do fato de que a via está em péssimo estado de conservação com muito lixo depositado indevidamente, a placa de "Ponto Limpo" tem grande importância, pois **orienta a população sobre o local correto para o descarte de lixo e entulho, combatendo o descarte irregular e seus impactos ambientais e de saúde pública**. A sinalização deve informar claramente os cidadãos sobre onde é permitido e incentivado descartar resíduos, prevenindo o acúmulo de lixo em locais inapropriados.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME DALTRÓ
DD. Secretário Municipal de Governo

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316